

PORTARIA nº 442 de 16/05/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº **027/2022/SES**, para alterar os Requisitos do Cargo de Médico Veterinário no Item 2.1.7 do Edital.

ONDE SE LÊ:

2.1.7 GRANDE FLORIANÓPOLIS – Unidades da SES

Cargo	Va gas	CH *	Habilitação mínima exigida
MÉDICO VETERINÁRIO Com Pós-Graduação em Saúde Pública e/ou Coletiva	01	30	Conclusão do Curso Superior em Medicina e conclusão de Residência Médica ou Título de Especialista da AMB ou documento oficial de Registro de Qualificação de Especialista em Medicina Veterinária e conclusão de Pós-Graduação em Saúde Pública e/ou Coletiva

*Carga horária semanal

LEIA-SE:

2.1.7 GRANDE FLORIANÓPOLIS – Unidades da SES

Cargo	Va gas	CH *	Habilitação mínima exigida
MÉDICO VETERINÁRIO Com Pós-Graduação em Saúde Pública e/ou Coletiva	01	30	Conclusão do Curso Superior em Medicina Veterinária e conclusão de Pós-Graduação, no mínimo em nível de Especialização, em Saúde Pública e/ou Coletiva

*Carga horária semanal

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa